

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

Dando cumprimento ao disposto legalmente apresentam-se de seguida "as disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas".

As ações/intervenções municipais, que importa vincular ao "Plano de Atividades e Orçamento" da Câmara, de forma a possibilitar a sua concretização até ao horizonte do Plano (2020) são:

Nº	Operação/Ações	Descrição	Estimativa Orçamental (€)	Fonte de Financiamento (Entidades e Programas) e % de Participação Financeira	
				CMVNF	QREN
A	Parque Urbano da Devesa	Englobado numa estratégia mais abrangente de prolongamento de um "corredor verde cultural" (ligando este parque ao de Sinçães, onde despontam alguns dos equipamentos culturais mais notáveis da cidade), este projecto de regeneração de uma área central, actualmente desqualificada, da cidade (quinta e mata da Devesa ao longo de um troço do rio Pelhe) pretende, em primeiro lugar, dotar VNF de um Parque Verde Urbano de excelência, oferecendo espaços verdes em abundância e qualidade, espaços desportivos informais, espaços de descanso e lazer, corredores pedonais e cicláveis, entre outros. Para além da infraestruturização e dotação de equipamentos de base do Parque, o projecto prevê ainda a criação de um Anfiteatro ao ar livre (com cúpula acústica, camarins e sanitários), destinado a manifestações artísticas de carácter informal (podendo alternar com a organização pontual de eventos culturais) e zona de estar.	6.270.751,16	20% ou mais, até perfazer os 100% com o valor do QREN	até 80% (PRU)
B	Casa do Território	Criação de um equipamento cultural integrado no conjunto do parque e da cidade, tendo como objectivo principal funcionar como espaço de reflexão prospectiva e colectiva sobre o território de Vila Nova de Famalicão e a sua evolução histórica. Para além desta valência principal o projecto prevê ainda: áreas de acolhimento e recepção, espaços de apoio (loja, serviços de restauração e cafetaria, salas de exposição, salas de conferências, sala para actividades educativas, centro de documentação, gabinetes técnicos, salas de trabalhos e laboratórios destinados aos serviços de arqueologia da CMVNF, oficina de apoio às exposições e área de reservas e sala de quarentena.	3.189.466,51	20% ou mais, até perfazer os 100% com o valor do QREN	até 80% (PRU)
C	Prolongamento da Av. José Manuel Marques	A criação deste novo arruamento pretende resolver diversos problemas urbanos e consolidar a malha viária urbana, desviando uma parte significativa do tráfego automóvel da actual avenida e reduzindo a actual pressão de tráfego rodoviário e pedonal, fruto da proximidade ao centro polarizador da freguesia de Antas (freguesia que integra a cidade) e alguns dos seus mais importantes equipamentos.	1.758.305,35	20% ou mais, até perfazer os 100% com o valor do QREN	até 80% (PRU)
D	Recuperação e valorização ambiental do rio Pelhe	O rio Pelhe apresenta-se como o elemento estruturante de todo o Parque Urbano da Devesa (elemento central deste Programa de Acção). Com esta intervenção procura-se resolver problemas de poluição, de regularização de caudal e renaturalização da galeria ripícola.	942.168,40	100%	-
E	Renovação urbanística da Av. Marechal Humberto Delgado	Em articulação com a intervenção na Av ^a do Brasil, esta operação visa o aumento da mobilidade na cidade e a diminuição de conflitos, nomeadamente entre o peão e o automóvel, para além de melhorar as acessibilidades entre o centro da cidade e os diversos equipamentos e serviços localizados neste território.	1.604.000,00	100%	-
F1	Requalificação da Rua Fernando Mesquita, entre a Av Brasil e a R. José de Sousa Carvalho Brandão	Requalificação do arruamento existente, actualmente de características rurais, de modo a dotá-lo de um perfil mais urbano, aumetando os níveis de segurança sobretudo para as utilizações pedonais (passeios e iluminação) e execução de uma nova ponte sobre o Rio Pelhe.	500.000,00	100%	-
F2	Requalificação da Rua Fernando Mesquita, entre a R. José de Sousa Carvalho Brandão e a Rotunda da Igreja de Antas	Requalificação do arruamento existente, actualmente de características rurais, de modo a dotá-lo de um perfil mais urbano, aumetando os níveis de segurança sobretudo para as utilizações pedonais (passeios e iluminação).	800.000,00	100%	-
G	Prolongamento da António Ferreira de Matos, para Sul	Inicialmente criado como arruamento de acesso local, na continuação da Rua das Lameiras (de acesso ao Complexo Habitacional das Lameiras), possui actualmente uma função mais abrangente devido aos diversos equimentos que se apoiam neste aruamento e à consolidação da malha urbana, com a construção de diversos edifícios multifamiliares, com comércio e serviços nos pisos térreos. Importa por isso executar o seu prolongamento para Sul com ligação à rede viária existente, incluindo a execução de uma nova ponte sobre o Rio Pelhe.	485.786,56	100%	-
H	Restabelecimento pedonal do Parque de Sinçães com o Parque Urbano da Devesa	O projecto assenta no estabelecimento da ligação pedonal entre os dois principais espaços verdes públicos da cidade, caracterizadores da Estrutura Ecológica Urbana.	1.017.900,00	100%	-
I	Ligação da Rua das Lameiras à Rua Mário Cesariny	Projecto de ligação viária, incluindo a Ponte sobre o ribeiro de talvai.	150.000,00	100%	-
J	Reperfilamento da Rua Henriques Nogueira	O projecto assenta no reperfilamento do arruamento existente, que funcionará como mais uma entrada no parque.	250.000,00	100%	-
TOTAL			16.968.377,98	7.993.559,56	

É de salientar a inclusão no QREN 2007-2013 das ações de criação do Parque Urbano, bem como de Equipamentos/Infraestruturas associado(a)s (identificadas com as letras A, B e C no quadro anterior), nas Parcerias para a Regeneração Urbana, candidatura esta que obteve aprovação, tendo sido assinado o protocolo de financiamento a 30 de Junho de 2010.

Relativamente à criação e beneficiação da rede viária, as ações serão assumidas pela Câmara Municipal e pelos proprietários abrangidos através da repartição dos custos de urbanização.

No que respeita à operacionalização desta intervenção, a opção do Plano foi delimitar (ver planta de programação da execução):

- a) Seis pequenas áreas para expropriar, duas parciais nos prédios 34 e 41, e outras quatro na totalidade – prédios 10, 12, 42 e 50;
- b) Uma área a propor acordo de estruturação de compropriedade, que abrange os prédios 31, 33 e 41, designada por sub-UOPG 2;
- c) Uma sub-UOPG a executar através de unidade(s) de execução, que abrange os prédios identificados por 2, 3, 5, 8, 13, 16, 20 a 25, 32, 33, 79 a 80, 83, 84 e os de domínio municipal.

Esta sub-UOPG poderá corresponder a uma unidade de execução, faseada nas quatro fases identificadas na planta de programação da execução ou corresponder cada fase a uma unidade de execução, de modo a facilitar o processo de negociação e de implementação dos projetos que, apesar de integrados, apresentam autonomia temporal e funcional quanto à sua execução (ver quadro que se segue).

A opção da execução recai sobre um Sistema de Cooperação e, sempre que tal não seja viável, a opção será o Sistema de Imposição Administrativa.

Relativamente aos mecanismos perequativos, a proposta vai para a utilização do Índice Médio de Utilização de Terreno Equivalente (1,57) conjuntamente com a Área de Cedência Média (0,91), bem como com o mecanismo da Repartição dos custos de Urbanização.

Os custos de urbanização são relativos unicamente às infraestruturas gerais, as que, tendo um carácter estruturante, servem ou visam servir uma ou diversas Unidades de Execução.

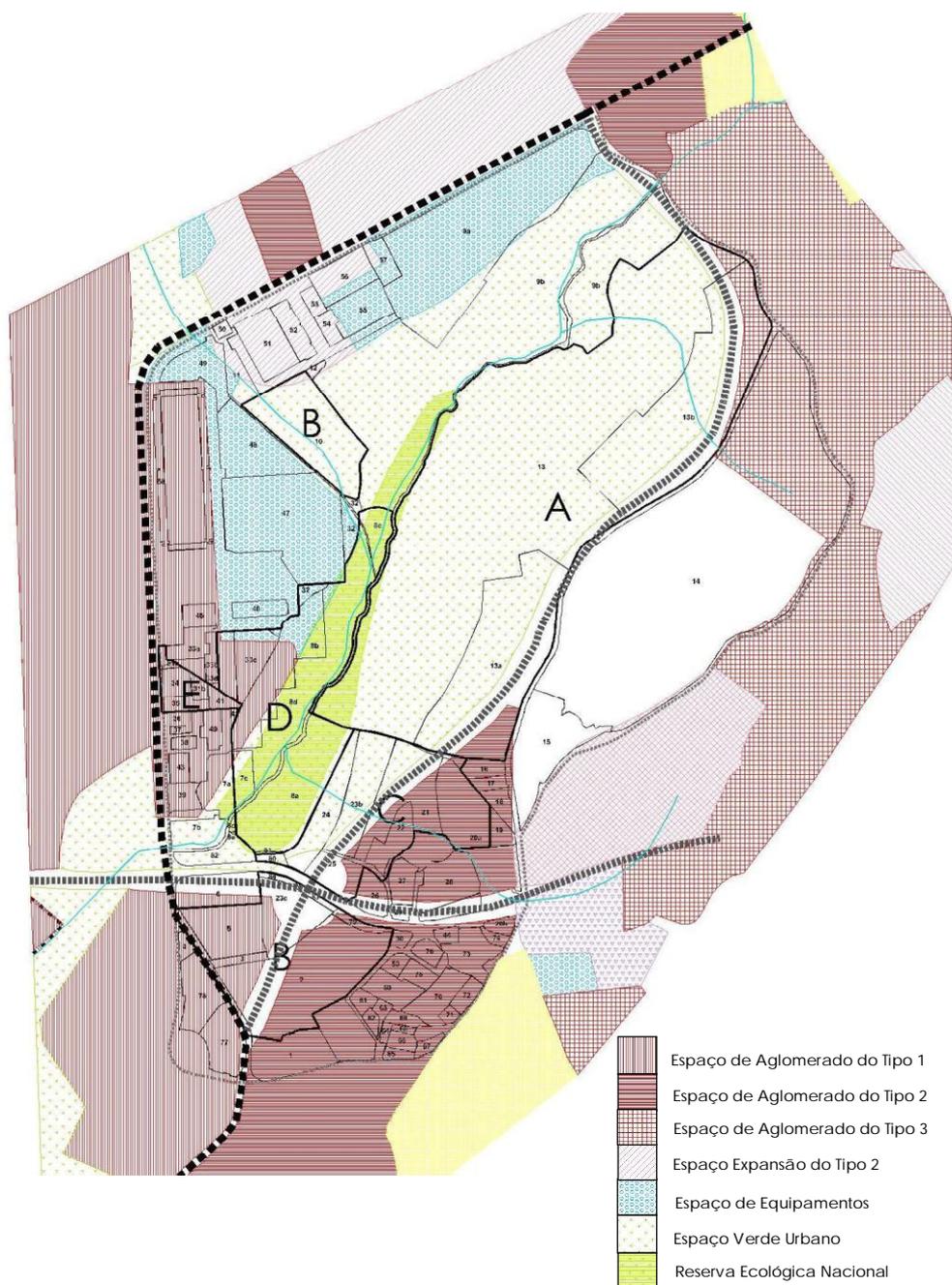
Quanto à comparticipação nos referidos custos de urbanização, determinada apenas pela intensidade de aproveitamento urbanístico definida no Plano de Urbanização da Devesa, devem os proprietários da UOPG pagar à Câmara Municipal ou à Entidade Gestora do Plano, o montante estimado pelas Obras de Urbanização

Gerais, numa percentagem de 50% do valor a suportar pelo Município. O montante total dos custos será atualizado em função da conta final das empreitadas e da taxa de inflação verificada no período em referência. O montante é subtraído do custo das obras de urbanização em causa que o proprietário / promotor realize, caso se verifique.

O mecanismo periquativo só abrange as ações não suportadas por financiamento externo, nomeadamente as ações identificadas no quadro da página 102 com as letras C, E, F (F1 e F2), G, H, I e J, sendo que a C só se considera em 20% (parte correspondente ao financiamento municipal), perfazendo um total de custos de urbanização de aproximadamente 2.579.638,8€. Quanto a este mecanismo, parece-nos pertinente considerar apenas 50% das obras de infraestruturas gerais correspondentes à execução e reperfilamento de rede viária, uma vez que estas vias têm uma abrangência territorial mais alargada, devendo a Câmara Municipal suportar parte deste encargo supralocal.

Na avaliação inicial dos prédios (ver planta com o mesmo nome) foram equiparadas as áreas de todos os prédios à de aglomerado de tipo 1, cujo índice de utilização era 1.0, sendo a de aglomerado de tipo 2, 0.8 daquela (o que corresponde à diferença de índices de utilização), a de aglomerado tipo 3, 0.6, as de verde urbano e de equipamento 0.3 e a de solo não urbano 0.1 (ver figura 38).

Após esta cotação inicial da proporção de cada um dos proprietários em terreno equivalente, foi realizada a distribuição de benefícios e encargos nessa mesma proporção, sendo que a área de cedência efetiva é a resultante do desenho urbano/ da área de cedência identificada na Planta de Zonamento (ver planta de zonamento com delimitação das áreas sujeitas a programação e planta de programação da execução).



Fonte: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 2010

Figura 38 – Sobreposição da Planta de Cadastros com a Planta de Ordenamento em vigor

Em suma, o quadro perequativo que se segue apresenta todos estes valores dos benefícios e dos encargos do Plano, bem como, as compensações finais, por prédio abrangido pela(s) Unidade(s) de Execução.